ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

CNPJ: 83.074.302/0001-31

AV. SANTA CATARINA, 195

C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº PR39/2018

Reuniram-se no dia 21/05/2018 às 14:10, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 7.182/2017 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PR39/2018 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERÍCIAS MÉDICAS E EXAMES DE AUDIOMETRIA.
Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA 06.080.215/0001-46
121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA. 00.326.859/0001-95

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Grupo de itens: 1 - LOTE 01

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R$)	Situação	Data
Sim	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	288.400,00	Menor preço	29/05/2018
Sim	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	621.250,00	115,41% maior	29/05/2018

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R$)	Situação
1	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	287.000,00	143,22% maior
1	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	286.000,00	142,37% maior
2	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	235.000,00	99,15% maior
2	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	234.000,00	98,31% maior
3	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	233.500,00	97,88% maior
3	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	233.000,00	97,46% maior
4	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	230.000,00	94,92% maior
4	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	229.000,00	94,07% maior
5	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	225.000,00	90,68% maior

5	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	224.000,00	89,83% maior
6	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	200.000,00	69,49% maior
6	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	199.000,00	68,64% maior
7	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	198.000,00	67,80% maior
7	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	197.000,00	66,95% maior
8	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	196.000,00	66,10% maior
8	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	195.000,00	65,25% maior
9	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	190.000,00	61,02% maior
9	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	189.000,00	60,17% maior
10	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	185.000,00	56,78% maior
10	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	184.000,00	55,93% maior
11	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	182.000,00	54,24% maior
11	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	180.000,00	52,54% maior
12	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	179.000,00	51,69% maior
12	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	178.000,00	50,85% maior
13	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	175.000,00	48,31% maior
13	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	174.000,00	47,46% maior
14	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	173.000,00	46,61% maior
14	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	172.000,00	45,76% maior
15	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	170.000,00	44,07% maior
15	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	169.000,00	43,22% maior
16	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	168.000,00	42,37% maior
16	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	167.000,00	41,53% maior
17	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	160.000,00	35,59% maior
17	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	159.000,00	34,75% maior
18	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	155.000,00	31,36% maior
18	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	154.000,00	30,51% maior
19	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	153.000,00	29,66% maior
19	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	152.000,00	28,81% maior
20	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	150.000,00	27,12% maior
20	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	149.000,00	26,27% maior
21	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	145.000,00	22,88% maior
21	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	144.000,00	22,03% maior
22	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	142.000,00	20,34% maior

22	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	141.000,00	19,49% maior
23	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	140.000,00	18,64% maior
23	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	139.000,00	17,80% maior
24	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	137.000,00	16,10% maior
24	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	135.000,00	14,41% maior
25	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	120.000,00	1,69% maior
25	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	119.000,00	0,85% maior
26	121 - CLINICA DR. BRIDI LTDA.	118.000,00	Menor preço
26	228 - SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA	0,00	Declinou

Foi vencedor do lote a empresa CLINICA DR. BRIDI LTDA., com o valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Registra-se a presença da ouvinte do Observatório Social, Sra. Mariluci. Ainda, atendendo ao pedido da ouvinte, foi permitido a gravação da sessão, uma vez se tratar de sessão pública, em tese, não há óbice para a filmagem. Não houve objeções pelos licitantes quanto ao pedido. Analisando os documentos habilitatórios da empresa vencedora, verificou-se que foi apresentado documentos relacionados aos profissionais ANA ADELINE RODRIGUES THOMAZ BRIDI E RAUL FERNANDES BRIDI, no entanto, não foi comprovado o vínculo empregatício deste profissional com a empresa. Desta forma, será aceito somente o vínculo da profissional ANA ADELINE RODRIGUES THOMAZ BRIDI que comprovou ter vínculo no ato constitutivo da empresa (proprietária). Ademais, verificando o texto do subitem 5.2.4, alínea "c", este Pregoeiro entende que a empresa cumpriu os requisitos da qualificação técnica, a saber, *"portador de certificado de residência médica em área de concentração de saúde do trabalhador ou denominação equivalente"*. Após verificada a regularidade da documentação do licitante, o mesmo foi classificado como primeiro colocado do respectivo LOTE. Foi concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso. A representante legal da empresa SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA manifesta o interesse em recurso apresentando o seguinte motivo: a empresa CLINICA DR. BRIDI LTDA não apresentou o certificado de conclusão do curso de Medicina, conforme solicitado no edital *"comprovação de possuir em seu quadro de funcionários no mínimo um médico do trabalho especialista em Medicina do Trabalho, com certificação de curso superior em medicina e certificado de especialização em Medicina do Trabalho, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente"*, bem como, não apresentou vínculo empregatício ou societário do profissional RAUL FERNANDES BRIDI. Desta forma, considero os documentos de habilitação fora dos documentos solicitados no instrumento convocatório. A empresa SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA

LTDA deve apresentar as razões em 3 (três) dias, cujo termo inicial será o dia 30/05/2018 e o termo final dia 05/06/2018, ainda, dentro deste prazo foi considerado o Decreto municipal nº 7.557, de 28/05/2018 que decretou dia 01/06/2018 ponto facultativo na administração. A empresa CLINICA DR. BRIDI LTDA possuí o prazo de 3 (três) dias para apresentação das contrarrazões, cujo termo inicial será o dia 06/06/2018 e termo final 08/06/2018. As petições devem ser protocoladas no setor de Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Caçador endereçado ao Pregoeiro. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
NEUSA BALESTRIN SCHUMACHER SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA ANA ADELINE RODRIGUES THOMAZ BRIDI CLINICA DR. BRIDI EIRELLI-EPP.	Pregoeiro LUCAS FILIPINI CHAVES Equipe de Apoio MURIEL FERREIRA DA SILVA CORREA